

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIA

PORTARIA N.º 485/CMMS/RO/03.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2.003.

“ NOMEIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE RECESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, UBIRATAN REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

pelos seguintes Membros:

Art. 1º -Fica nomeada a Comissão Parlamentar de Recesso, composta

- UILSON ALVES TEIXEIRA - VEREADOR
- LUIZ BARBOSA DOS SANTOS - VEREADOR
- ÁLVARO ELIZEU BARBOSA – VEREADOR
- DERALDO NASCIMENTO BARBOSA – VEREADOR
- UBIRATAN REZENDE - PRESIDENTE

de Janeiro a 15 Fevereiro de 2.004.

Art. 2º - A Composição terá o prazo de representação compreendida de 15

Municipal e Regimento Interno.

Art. 3º - As obrigações desta Comissão será as contidas na Lei Orgânica

– se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, rego

PUBLIQUE – SE,
REGISTRE – SE,
CUMpra – SE.

UBIRATAN REZENDE
PRESIDENTE/CMMS

PREF MUN DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
PUBLICADO
De 12/12/2003
Protocolo

Ordenação da Paixão
Chefe de Gabinete
Port. 249 de 22-04-02

CÂMARA MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO

De 12/12 a 19/12/03

RESPONSÁVEL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA
Rua D. Pedro de Alencar, 100, Centro, Mirante da Serra, RS
CEP 97200-000